PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria da Fazenda

Guaratinguetá 03 de julho de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONFORME ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14.133/2021

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda

Responsável pela Demanda: Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva

E-mail: fazenda@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 31282804 / 31282805

Demanda: Aquisição de computador completo.

Motivação / Justificativa da necessidade da contratação:
A aquisição de um novo computador proporcionará maior agilidade na execução das atividades, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores do Setor de Dívida Ativa, especialmente no atendimento das demandas relacionadas à aplicação da Lei de Anistia. O novo equipamento permitirá maior eficiência no processamento de informações, redução de interrupções ocasionadas por falhas de hardware, melhor compatibilidade com os sistemas e softwares utilizados pela instituição, além de fortalecer a segurança dos dados e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos contribuintes e à Administração Pública.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC nº 14.133/2021, no artigo 28, inciso I, cito:

Art. 28 São modalidade de licitação:

I – pregão;

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Computador Acer Mini Magus VSF110-BD I5 Intel Core 15 13400T Wi-fi 6E 8GB SSD 256B Windows 11Pro.	Mês	01
02	Monitor Philips 21,5 Led Full HD	Mês	01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria da Fazenda

Data prevista para contratação: Mês julho de 2026.

Prazo Estimado: 1 Mês

Grau de Prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: não há

Estimativa de custo: R$ 9.467,99

Disponibilidade Orçamentária:

02.04.02.04.01.04.122.1008.2489.4.4.90.52.00

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Josiane Monteiro Paes Gall.

Resultados à serem Alcançados: A aquisição do computador é fundamental para o funcionamento eficiente do serviço público, melhora o desempenho das atividades administrativas e operacionais do setor.:

- Aumentar a produtividade dos servidores, reduzindo o tempo de execução das tarefas.
- Garantir compatibilidade com os sistemas e softwares institucionais utilizados pela administração.
- Reduzir interrupções e indisponibilidades causadas por falhas ou obsolescência dos equipamentos atuais.
- Assegurar maior confiabilidade, estabilidade e segurança no processamento e armazenamento das informações.
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários, contribuindo para a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.
- Reduzir custos com manutenção corretiva de equipamentos obsoletos e minimizar o risco de paralisação das atividades.
- Atender aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, promovendo maior efetividade na execução das atribuições do setor.

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

Marina Ap. Guatura de Castro
Escriturária